



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



FOLHAS: N° 608  
PROC. N° PE005/26  
RUBRICA 2

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**

LEI 14.133/2021



**PROCESSO DE ORIGEM**

Pregão Eletrônico Nº 005/2026  
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026009/2026



**OBJETO**

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA.



**VALOR TOTAL REGISTRADO**

R\$ 497.991,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais)



**VIGÊNCIAS**

INICIAL: 31 de Março de 2026  
FINAL: 31 de Março de 2027



**ÓRGÃO GERENCIADOR**

Secretaria Municipal de Saúde



**DADOS DO BENEFICIÁRIO**

**SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45**  
RUA SANTO ANTONIO, 610, CENTRO, Balsas, Maranhão  
saorafaeempreendimentos@gmail.com, (99) 8529-7029,  
RAFAEL BARROS MAIA, CPF nº 607.507.393-04

**PREÂMBULO**

Aos 18 de Março de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.885.239/0001-02, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: N.º

609 PASTOS BONS

PROC. Nº

PE005/26

RUBRICA

2

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA**

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHA Nº 610  
PROC. Nº PE005/26  
MUNICÍPIO Q  
PASTOS BONS

- 2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
- 2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
- 2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: N.º 611  
PROC. Nº PE005/26  
RUBRICA 2  
PASTOS BONS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: Nº 612  
PROC. Nº PE005/26  
RUBRICA 2  


5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS: N.º 013  
PROC. N.º PE005/26  
RUBRICA  
PASTOS BONS

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Pastos Bons - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

#### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 614

PROC. Nº PE005/26

PÚBLICA 2



- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS**

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |        |         |        |             |               |
|-------------------------------|---|--------|---------|--------|-------------|---------------|
| Item                          | Descrição   | Marca  | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total     |
| 1                             | BISTECA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg. | SADIA  | KG      | 650    | R\$ 20,15   | R\$ 13.097,50 |
| 2                             | CALABRESA processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.             | SEARA  | KG      | 650    | R\$ 24,55   | R\$ 15.957,50 |
| 3                             | CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.   | FRIBOI | KG      | 1.625  | R\$ 38,45   | R\$ 62.481,25 |
| 4                             | CARNE DE AVE IN NATURA GALINHA CAIPIRA: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: GALINHA CAIPIRA, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO  | SEARA  | KG      | 325    | R\$ 24,97   | R\$ 8.115,25  |
| 5                             | COSTELA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg. | SADIA  | KG      | 650    | R\$ 24,29   | R\$ 15.788,50 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 615

PROC. Nº 76005/26

RUBRICA 2



|                    |  |          |    |       |           |                       |
|--------------------|--|----------|----|-------|-----------|-----------------------|
| 6                  | Carne Moída: IN NATURA, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Deve apresentar coloração vermelho – vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeadada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. | FRIBOI   | KG | 3.250 | R\$ 33,00 | R\$ 107.250,00        |
| 7                  | Carne de primeira sem osso, in natura, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.  | FRIBOI   | KG | 1.300 | R\$ 39,80 | R\$ 51.740,00         |
| 8                  | Carne de segunda com osso, in natura, com osso, pouca gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.   | FRIBOI   | KG | 2.600 | R\$ 31,00 | R\$ 80.600,00         |
| 9                  | FILÉ DE FRANGO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.  | SEARA    | KG | 1.300 | R\$ 22,97 | R\$ 29.861,00         |
| 10                 | FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.   | SEARA    | KG | 3.900 | R\$ 13,00 | R\$ 50.700,00         |
| 11                 | Polpa de frutas, natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem 1 kilo   | SO FRUTA | KG | 5.200 | R\$ 12,00 | R\$ 62.400,00         |
| <b>Valor Total</b> |  |          |    |       |           | <b>R\$ 497.991,00</b> |

Pastos Bons - MA, 31 de março 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAFAEL BARROS  
MAIA:60750739304

Assinado digitalmente por RAFAEL BARROS  
MAIA:60750739304  
ID: C=BR, CN=RAFAEL BARROS  
MAIA:60750739304, O=ICP-Brasil, OU=  
videoconferencia  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2026.03.31 16:53:32-03'00"

RAFAEL BARROS MAIA  
CPF nº 607.507.393-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS Nº 616

PROC. Nº PC005/26

RUBRICA 2



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2026009/2026   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 005/2026   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |  |
| OBJETO:                     | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 497.991,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais)   |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 31 de Março de 2026  |
| VIGÊNCIA FINAL:             | 31 de Março de 2027  |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                |         |                    |
|----------------------------|--------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Saúde  | CNPJ:   | 11.885.239/0001-02 |
| LOGRADOURO:                | AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000  | BAIRRO: | SÃO JOSÉ           |
| CIDADE:                    | Pastos Bons                    | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Vera Lúcia Ferreira Costa Mota | CPF:    | 322.335.403-44     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                                 |           |                                   |
|-----------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: | 41.699.317/0001-45                |
| ENDEREÇO:             | RUA SANTO ANTONIO, 610          | BAIRRO:   | CENTRO                            |
| CIDADE:               | Balsas                          | ESTADO:   | Maranhão                          |
| CONTATO:              | (99) 8529-7029                  | E-MAIL:   | saorafaeempreendimentos@gmail.com |
| REPRESENTANTE:        | RAFAEL BARROS MAIA              | CPF:      | 607.507.393-04                    |

DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |       |         |        |             |               |
|-------------------------------|---|-------|---------|--------|-------------|---------------|
| Item                          | Descrição   | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total     |
| 1                             | BISTECA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg. | SADIA | KG      | 650    | R\$ 20,15   | R\$ 13.097,50 |
| 2                             | CALABRESA processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.             | SEARA | KG      | 650    | R\$ 24,55   | R\$ 15.957,50 |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FOLHAS. Nº 617

PROC. Nº PE005/06

RUBRICA



|                    |  |          |    |       |           |                       |
|--------------------|--|----------|----|-------|-----------|-----------------------|
| 3                  | CARNE BOVINA TIPO ACÉM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.  | FRIBOI   | KG | 1.625 | R\$ 38,45 | R\$ 62.481,25         |
| 4                  | CARNE DE AVE IN NATURA GALINHA CAIPIRA: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: GALINHA CAIPIRA, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | SEARA    | KG | 325   | R\$ 24,97 | R\$ 8.115,25          |
| 5                  | COSTELA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.  | SADIA    | KG | 650   | R\$ 24,29 | R\$ 15.788,50         |
| 6                  | Carne Moída: IN NATURA, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Deve apresentar coloração vermelho – vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. | FRIBOI   | KG | 3.250 | R\$ 33,00 | R\$ 107.250,00        |
| 7                  | Carne de primeira sem osso, in natura, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.  | FRIBOI   | KG | 1.300 | R\$ 39,80 | R\$ 51.740,00         |
| 8                  | Carne de segunda com osso, in natura, com osso, pouca gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.   | FRIBOI   | KG | 2.600 | R\$ 31,00 | R\$ 80.600,00         |
| 9                  | FILÉ DE FRANGO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.  | SEARA    | KG | 1.300 | R\$ 22,97 | R\$ 29.861,00         |
| 10                 | FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.   | SEARA    | KG | 3.900 | R\$ 13,00 | R\$ 50.700,00         |
| 11                 | Polpa de frutas, natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem 1 kilo   | SO FRUTA | KG | 5.200 | R\$ 12,00 | R\$ 62.400,00         |
| <b>Valor Total</b> |  |          |    |       |           | <b>R\$ 497.991,00</b> |

Pastos Bons – MA , 31 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025

PELA BENEFICIÁRIA

RAFAEL BARROS  
MAIA:60750739304

RAFAEL BARROS MAIA  
CPF nº 607.507.393-04



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

|  |                          |   |
|--|--------------------------|---|
| EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 077/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2025 .....          | FOLHAS. N. <u>618</u>    |   |
| EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2025 ..... | PROC. Nº <u>PC005/06</u> | 1 |
| EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 079/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 001/2025 .....          | RUBRICA <u>2</u>         | 1 |
| EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 080/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 080/2025 .....          |                          | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026009/2026 .....                              |                          | 1 |
| EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 - Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026009/2026 .....                              |                          | 3 |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 077/2025, assinado em 01/04/2026. Objeto: 2º Aditivo de Renovação de Prazo e Reequilíbrio de Valor do Contrato 077/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 001/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.251.433/0001-70. Valor Global: R\$ 319.780,52 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 078/2025, assinado em 01/04/2026. Objeto: 1º Aditivo de Renovação de Prazo e Reequilíbrio de Valor do Contrato 078/2025 que objetiva a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 001/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.251.433/0001-70. Valor Global: R\$ 43.859,00 (quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 079/2025, assinado em 01/04/2026. Objeto: 2º Aditivo de Renovação de Prazo e Reequilíbrio de Valor do Contrato 079/2026 que objetiva a Contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 001/2025. Modalidade: Credenciamento nº 01/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. Valor Global: R\$ 439.022,87 (quatrocentos e trinta e nove mil, vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Vigência

Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2026.

**EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO DO CONTRATO Nº 080/2025, assinado em 01/04/2026. Objeto: 2º Aditivo de Renovação de Prazo e Reequilíbrio de Valor do Contrato 080/2025 que objetiva a contratação de empresa especializada no serviço de agenciamento de passagens em linha terrestre compreendo reservas, emissão de bilhetes, remarcação, reembolso e cancelamento de bilhetes em trechos diversos, destinados exclusivamente aos usuários da política municipal da Assistência Social de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 080/2025. Modalidade: Credenciamento nº 001/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: M. K. TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 15.436.809/0001-38. Valor Global: RR\$ 78.833,31 (setenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e um centavo). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2026.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026**

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2026009/2026   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 005/2026   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |  |
| OBJETO:                     | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 497.991,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais)   |

FOLHAS: Nº 619

PROC. Nº PE005/26

|                            |                                 |           |                                    |
|----------------------------|---------------------------------|-----------|------------------------------------|
| VIGÊNCIA INICIAL:          | 18 de Março de 2026             |           |                                    |
| VIGÊNCIA FINAL:            | 18 de Março de 2027             |           |                                    |
| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                 |           |                                    |
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Saúde   | CNPJ:     | 11.885.239/0001-02                 |
| LOGRADOURO:                | AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000   | BAIRRO:   | SÃO JOSÉ                           |
| CIDADE:                    | Pastos Bons                     | ESTADO:   | Maranhão                           |
| REPRESENTANTE:             | Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  | CPF:      | 322.335.403-44                     |
| DADOS DO BENEFICIÁRIO      |                                 |           |                                    |
| RAZÃO SOCIAL:              | SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA | CPF/CNPJ: | 41.699.317/0001-45                 |
| ENDEREÇO:                  | RUA SANTO ANTONIO, 610          | BAIRRO:   | CENTRO                             |
| CIDADE:                    | Balsas                          | ESTADO:   | Maranhão                           |
| CONTATO:                   | (99) 8529-7029                  | E-MAIL:   | saorafaelempreendimentos@gmail.com |
| REPRESENTANTE:             | RAFAEL BARROS MAIA              | CPF:      | 607.507.393-04                     |

## DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |   |        |         |            |            |               |
|-------------------------------|---|--------|---------|------------|------------|---------------|
| Item                          | Descrição   | Marcas | Unidade | Quantidade | Valor Unit | R\$ Total     |
| 1                             | BISTECA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg. | SADI A | KG      | 650        | R\$ 20,15  | R\$ 13.097,50 |
| 2                             | CALABRESA processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.             | SEAR A | KG      | 650        | R\$ 24,55  | R\$ 15.957,50 |

|   |  |         | RUBRICA |       |           |                |
|---|--|---------|---------|-------|-----------|----------------|
| 3 | CARNE BOVINA TIPO ACÊM; de primeira qualidade, embalagem em saco plástico transparente, com identificação do produto e prazo de validade.  | FRIB OI | KG      | 1.625 | R\$ 38,45 | R\$ 62.481,25  |
| 4 | CARNE DE AVE IN NATURA GALINHA CAPIRA; CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: GALINHA CAPIRA, TIPO CORTE: COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO   | SEAR A  | KG      | 325   | R\$ 24,97 | R\$ 8.115,25   |
| 5 | COSTELA DE PORCO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média 1kg.  | SADI A  | KG      | 650   | R\$ 24,29 | R\$ 15.788,50  |
| 6 | Carne Moída: IN NATURA, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Deve apresentar coloração vermelho - vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, coloração arroxeada, acinzentada, esverdeada, odor forte e desagradável. | FRIB OI | KG      | 3.250 | R\$ 33,00 | R\$ 107.250,00 |
| 7 | Carne de primeira sem osso, in natura, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.  | FRIB OI | KG      | 1.300 | R\$ 39,80 | R\$ 51.740,00  |
| 8 | Carne de segunda com osso, in natura, com osso, pouca gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo em filme de PVC transparente.   | FRIB OI | KG      | 2.600 | R\$ 31,00 | R\$ 80.600,00  |
| 9 | FILÉ DE FRANGO semi-processado - congelado, inteiro eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico, peso em média   | SEAR A  | KG      | 1.300 | R\$ 22,97 | R\$ 29.861,00  |

FOLHAS: N° 600

|             |  |                 |    |           |                  |                   |
|-------------|--|-----------------|----|-----------|------------------|-------------------|
|             | 1kg.   |                 |    |           |                  |                   |
| 10          | FRANGO; de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente, ou saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade.   | SEAR<br>A       | KG | 3.90<br>0 | R\$<br>13,0<br>0 | R\$ 50.70<br>0,00 |
| 11          | Polpa de frutas, natural, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem 1 kilo | SO<br>FRUT<br>A | KG | 5.20<br>0 | R\$<br>12,0<br>0 | R\$ 62.40<br>0,00 |
| Valor Total |  |                 |    |           |                  | R\$ 497.991,00    |

Pastos Bons – MA , 31 de Março de 2026

## ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025

RAFAEL BARROS MAIA  
CPF nº 607.507.393-04

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

| DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM |  |
|-----------------------------|--|
| Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 2026009/2026   |
| Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: | 005/2026   |
| MODALIDADE:                 | Pregão Eletrônico  |
| ÓRGÃO GERENCIADOR:          | Secretaria Municipal de Saúde  |
| ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):   |  |
| OBJETO:                     | Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. |
| VALOR TOTAL REGISTRADO:     | R\$ 1.162.734,30 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)  |
| VIGÊNCIA INICIAL:           | 18 de Março de 2026  |

|                 |                               |
|-----------------|-------------------------------|
| VIGÊNCIA FINAL: | 18 de Março de 2027: PE005/26 |
| RUBRICA         | 2                             |

| DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR |                                |         |                    |
|----------------------------|--------------------------------|---------|--------------------|
| NOME:                      | Secretaria Municipal de Saúde  | CNPJ:   | 11.885.239/0001-02 |
| LOGRADOURO:                | AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1000  | BAIRRO: | SÃO JOSÉ           |
| CIDADE:                    | Pastos Bons                    | ESTADO: | Maranhão           |
| REPRESENTANTE:             | Vera Lúcia Ferreira Costa Mota | CPF:    | 322.335.403-44     |

| DADOS DO BENEFICIÁRIO |                               |           |                                 |
|-----------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL:         | ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO | CPF/CNPJ: | 69.624.872/0001-27              |
| ENDEREÇO:             | AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 2471 | BAIRRO:   | SAO JOSE                        |
| CIDADE:               | Pastos Bons                   | ESTADO:   | Maranhão                        |
| CONTATO:              | (99) 8805-8649                | E-MAIL:   | carreiroconstrucoes@hotmail.com |
| REPRESENTANTE:        | ANTONIO CARLOS CARREIRO VARÃO | CPF:      | 249.803.072-72                  |

## DOS ITENS REGISTRADOS

| ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP |  |           |         |        |             |               |
|-------------------------------|--|-----------|---------|--------|-------------|---------------|
| Lote 01 - Mercearia           |  |           |         |        |             |               |
| Item                          | Descrição  | Marca     | Unidade | Quant. | Valor Unit. | R\$ Total     |
| 1                             | ARROZ BRANCO, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. | GIRASSO L | KG      | 9.100  | R\$ 5,12    | R\$ 46.592,00 |
| 2                             | AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e   | QUAKER    | PCT     | 5.200  | R\$ 5,04    | R\$ 26.208,00 |

FOLHAS. N° 621  
PROC. N° PE005/26  
RUBRICA R



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons – MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICÍPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277  
173000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICÍPIO  
DE PASTOS  
BONS:0527717300017  
5  
Dados: 2026.04.06  
20:35:01 -03'00'

**ERRATA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026.**A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 2026009/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. Onde se lê: “VIGÊNCIAS – INICIAL: 18 de Março de 2026; FINAL: 18 de Março de 2027”, leia-se: “VIGÊNCIAS – INICIAL: 31 de março de 2026; FINAL: 31 de março de 2027”. Pastos Bons – MA, 07 de abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 08/2025,

FOLHAS: Nº 622  
PROC. Nº PE005/26  
RUBRICA Ø



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|  |                  |   |
|--|------------------|---|
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026009/2026                | FOLHAS: Nº 693   | 1 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026009/2026                | PROC. Nº 2005/26 | 1 |
| ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026009/2026 | BUBRICA          | 1 |
| ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026009/2026 | 2                | 1 |
| EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025      |                  | 1 |
| EXTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026020/2026   |                  | 1 |

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2026. .... 2

**TERCEIROS**

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026009/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: SAO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.699.317/0001-45. Valor Global: R\$ 497.991,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e um reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 1 de Abril de 2026.

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2026009/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO, CNPJ nº 69.624.872/0001-27. Valor Global: R\$ 1.162.734,30 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons MA, 1 de Abril de 2026.

**ERRATA**

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo Administrativo nº 2026009/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. Onde se lê: "VIGÊNCIAS - INICIAL: 18 de Março de 2026; FINAL: 18 de Março de 2027", leia-se: "VIGÊNCIAS - INICIAL: 31 de março de 2026; FINAL: 31 de março de 2027". Pastos Bons - MA, 07 de abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025.

**ERRATA**

ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à Ata de Registro de Preços nº 008/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2026, Processo

Administrativo nº 2026009/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA. Onde se lê: "VIGÊNCIAS - INICIAL: 18 de Março de 2026; FINAL: 18 de Março de 2027", leia-se: "VIGÊNCIAS - INICIAL: 31 de março de 2026; FINAL: 31 de março de 2027". Pastos Bons - MA, 07 de abril de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025

|                         |     |              |
|-------------------------|-----|--------------|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº: | 2024087/2024 |
| PREGÃO ELETRÔNICO       | Nº: | 021/2024     |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2025  
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons/MA, CNPJ nº 11.885.239/0001-02.  
BENEFICIÁRIA: CLINICA MULTIMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.189.642/0001-08.  
OBJETO DA ATA: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de exames com imagens, RM (ressonância magnética) e otorrinolaringologista para atender a Secretaria de Saúde do Município de Pastos Bons/MA.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, nos termos da legislação aplicável e conforme interesse da Administração, mantendo-se as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas.  
VIGÊNCIA ORIGINAL: 08/01/2026 a 08/01/2027.  
NOVA VIGÊNCIA: 08/01/2027 a 08/01/2028.  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.799.145,00 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil e cento e quarenta e cinco reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.  
Pastos Bons/MA, 8 de janeiro de 2026.  
Vera Lúcia Ferreira Costa Mota  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

EXTRATO. Processo Administrativo nº 2026020/2026. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1.000, Bairro São José, CEP 65.870-000, Pastos Bons/MA, por intermédio da Secretaria Municipal Administração, neste ato representada pelo Senhor José Burnett Pereira da Silva, Secretário Municipal de Administração, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, vem, por meio deste, informar a quem possa interessar que: CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de pessoa jurídica do ramo para dedetização, descupinização, desratização, limpeza em caixa d'água, hidrojetamento para desobstrução de PV e tubulações de rede de esgoto, sucção, transporte, destinação dos dejetos e limpeza nas fossas e locação de banheiro químico versão standard com dedetização e sanitização diária para atender as necessidades de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE





FOLHAS. Nº 624  
PROC. Nº PE005/26  
RUBRICA 0



PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS**  
Uma cidade para todos



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**  
Prefeito Municipal

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**  
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000  
Pastos Bons - MA  
Contato: (99) 98445-7122

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICÍPIO DE** Assinado de forma  
**PASTOS** digital por MUNICÍPIO  
**BONS:0527717** DE PASTOS  
**3000175** BONS:05277173000175  
Dados: 2026.04.07  
20:28:07 -03'00'





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 009/2026

FOLHAS. Nº 625  
PROC. Nº PE005/26  
RUBRICA R

À(o)

Sr. **ANTONIO CARLOS CARREIRO VARÃO**

Representante Legal da Empresa: **ANTONIO CARLOS CARREIRO VARAO - 69.624.872/0001-27**

Com endereço à AVENIDA DOMINGOS SERTAO, 2471, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão

Contatos: (99) 8805-8649 | [carreiroconstrucoes@hotmail.com](mailto:carreiroconstrucoes@hotmail.com)

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente CONVOCAR Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) com entregas parceladas, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Pastos Bons/MA., conforme Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2026, autuado a partir do Processo Administrativo nº 2026009/2026, no valor total de R\$ 1.162.734,30 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/2021.

A empresa deverá atualizar a documentação de HABILITAÇÃO, prevista no edital em epígrafe, que porventura estejam vencidas.

Pastos Bons - MA, 30 de Março de 2026

Vera Lúcia Ferreira Costa Mota

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 08/2025